

TEORIA DA TRISTEZA

Teixeira Coelho¹

Então o que é, para você, a ditadura?, me perguntava Anna M. em Paris, nos anos 70, quando para lá fomos fugindo da repressão de direita. Anna M. dedicava-se a essa questão bizantina, num país como o Brasil, que é o Direito, e escrevia artigos que buscavam investigar a real natureza jurídica do que se passava no país naquela época *e depois*, mais tarde, quer dizer, *agora*, pensando com isso alcançar um *entendimento filosófico* da situação. E foi no instante em que preparava um desses artigos que Anna M. me perguntou: então, o que é, para você, a ditadura?

A ditadura é um estado de exceção, ela mesma disse. Quer dizer, é o instrumento de instauração de uma guerra civil legal —*legal* nos termos de alguma legislação posta em vigor ou *imposta* em vigor, corrigiria ela o enunciado inicial para dar-lhe os tons que ela mesma preferia—, uma guerra civil legal, dizia, que permita a eliminação física ou moral (porque o Direito sempre faz essa distinção entre o que é físico e objetivo e o que é moral) não apenas dos adversários políticos como de categorias inteiras de cidadãos que por uma razão qualquer não se integram (ou, dizia Anna M., não são reconhecidos como integrando-se) ao sistema político que

¹ Professor da Universidade de São Paulo, curador-coordenador do Museu de Arte de São Paulo-MASP.

declara essa guerra. *Sistema*: essa a palavra que corria á época. Como tampouco Anna M. era uma adepta do objetivismo que se tentava apresentar, em todas as cores do espectro político (que no país Brasil eram o marrom do nazismo, o verde do fascismo e o vermelho do comunismo) como a única alternativa possível, Anna M. não redigia artigos jurídicos isentos ou *vazados*, como se dizia, em terminologia técnica estrita, mas lembrava, no artigo, aos que a censuravam por defender uma interpretação ampla demais do que seria o *estado de exceção* --já que pelo menos no país Brasil não se tratara e não se tratava de declarar uma guerra civil contra *categorias inteiras de cidadãos* mas apenas de eliminar os *adversários políticos*--, lembrava Anna M. que *estado de exceção* era aquilo que vigorara por exemplo na Alemanha nazista e que abrira as portas para a aniquilação em massa dos judeus e, depois, dos homossexuais, dos quais não se podia dizer que haviam sido ou fossem adversários políticos no sentido tradicional do termo mas “apenas” integrantes de categorias inteiras de cidadãos que eram e se queriam de algo modo diferentes. E Anna M. não se referia à Alemanha nazista por um motivo qualquer, aleatório, mas porque ali houvera *uma data* precisa a partir do qual o estado de exceção começara a vigorar – como aliás no país Brasil, naquele 1 de abril de 1964, mediante a configuração jurídica *apropriada* (em termos técnicos, claro) do Ato Institucional número 1 promulgado a 9 de abril de 1964 pela *junta militar* –um termo que me provocará asco pelo resto de minha vida—, ato esse mais tarde corrigido e reafirmado e reforçado pelo Ato Institucional número 5 baixado a 13 de dezembro de 1968 pelo general Arthur da Costa e Silva que então já conseguira apossar-se da presidência da república e deixar de lado os outros dois componentes da Junta e dava início ao período mais violento, mais abrumador da ditadura iniciada a 1 de abril de 1964 ou, como querem os mais acomodados, preocupados com o fato de que o dia 1 de abril é no Brasil o Dia da Mentira, o dia em que se pregam peças nas pessoas, da ditadura que se iniciara a 31 de

março de 1964. Na Alemanha nazista também houvera uma data precisa, 28 de fevereiro de 1933, em que um decreto presidencial, do próprio Hitler, deu a ele mesmo, Adolf Hitler, poderes emergenciais nos mesmos moldes daqueles que quase cem anos antes, 1844, López, o sucessor do dr. Francia, no Paraguai, se dava a si mesmo. E Hitler baixava esse decreto sob uma denominação que interessava a Anna M. explorar em seu artigo: *Decreto para a proteção do povo e do Estado*, termos esses que provocavam nela, como em mim, a mais total repulsa e rejeição, naquele momento como agora, repulsa e rejeição dessa idéia de alguém que se apresenta para *proteger o povo e o Estado* em nome deles do próprio povo e do Estado. É bem provável que não rejeitássemos tanto a idéia de Estado naquele momento como a rejeitamos agora, mas já era visceral nossa aversão a essa idéia, *proteger o povo e o Estado*, e nossa aversão aos que enchem a boca para falar em nome dessa idéia. Esses eram a ditadura de direita, que queria um Estado forte e, dizia, imune à partidocracia, e a esquerda, que igualmente queria um Estado forte e, como descobrimos agora, totalmente entregue à partidocracia.

E Anna M. fazia questão de lembrar, no artigo que escrevia então para a Revista Civilização Brasileira, recorrendo às palavras e à advertência de Walter Benjamin, que a história indicava que o *estado de emergência*, como Benjamin o chamava, outro nome para esse mesmo *estado de exceção*, era e é *não a exceção mas a regra*, e que na verdade, como Anna M. concluía ela própria, concordando com tanta outra gente, esse estado de exceção tende a apresentar-se cada vez mais como o *paradigma predominante de governo na política contemporânea*. Que Benjamin o dissesse era algo que parecia à época justificado, pois na Alemanha, desde que Hitler dotou a si mesmo de poderes extraordinários para, odiosamente, *proteger o povo e o Estado*, em 1933, o estado de exceção nunca mais havia sido levantado até a queda final, a derrota total, o naufrágio absoluto dele mesmo, Hitler, do Estado alemão e do povo

alemão. E que Anna M. lembrasse então essa condição naquele artigo era algo bem aceito por aquela Revista e pelo público que a lia –porque também havia isso de inconveniente, e sempre tinha havido: a Revista só falava para os que *já estavam convencidos* do que ela queria dizer, em novo círculo vicioso que se formava ou que, quem sabe, fosse o mesmo círculo vicioso de sempre se repetindo em eterno retorno, como convém a todo círculo. E era bem aceito porque o estado de exceção no Brasil *estava durando* no exato momento em que as pessoas liam aquele seu artigo *e iria durar na verdade mais que o da Alemanha nazista*, uma vez que no Brasil duraria 20 anos, quase 21 anos (pelo menos numa análise formal estrita, porque o estado de exceção no Brasil desborda desse lapso de tempo, como veremos em seguida), enquanto o da Alemanha, *apenas* 12 (na Espanha, sob Franco, foram quase 40 anos, de 1936 a 1975, e em Portugal quase 40 anos, de 1932 a 1968, 36 anos para ser exato²; e no Paraguai, sob Stroessner, durou 35 anos, de 1954 a 1989, 35 anos, e 35 anos *é como se fosse a vida inteira, a vida inteira*, uma vida de quem viveu por exemplo dos 20 aos 55 anos de idade, ou dos 15 aos 50 anos de idade, ou dos 18 aos 53, assim como não há diferença alguma para quem viveu em Portugal e na Espanha desde quando tinha 28 até 68 anos de idade, ou entre 21 e 61 anos de idade, *não há diferença alguma*. De modo que quando Anna M. dizia que o *estado de exceção* havia se tornado a regra, *naquele* momento lá no passado todos (quer dizer, todos os que liam a revista, todos portanto que eram de esquerda ou que de algum modo pertenciam à esquerda ou simpatizavam com a esquerda)

² E ainda agora na Internet se encontra pelo menos um *site* que fala da “vida e obra do grande estadista português Antonio de Oliveira Salazar”, não “vida e obra do grande ditador português Antonio de Oliveira Salazar” nem “vida e obra do ditador português Antonio de Oliveira Salazar”, mas do grande estadista português Antonio Salazar, sendo que a única coisa de interessante que se vê quando se entra nesse *site* dedicado ao *grande estadista português* é que ao lado do nome dele, repetido dezenas de vezes, e isto é bem revelador de nossa cultura da internet, abre-se um box onde se vê uma dessas estupendas loiras de filmes pornô, os cabelos cacheados caindo ao redor do rosto e roçando seios que generosamente quase escapam de um vestido largamente decotado e que abrigam acolhedoramente, no rego entre um e outro, uma linda pedra preciosa verde, e uma loira que se parece --e aqui é desmedida a ironia da história, talvez a *filosofia final da história* -- em tudo e em muita coisa com Alessandra Mussolini, neta do Duce, aquele, e parlamentar ela também, agora, ela que em tudo se parece com aquela loira do anúncio pornô, a loira do vestido decotado que aparece encimando um botão que diz “videoshow” o qual, quando pressionado, abre uma página onde se lê XXX-SUPERSEX por cima de três mulheres de rostos convidativos.

concordavam com Anna M. , embora certamente já não concordassem muito ou nada com essa afirmação se ela dissesse respeito também à URSS, onde o estado de exceção durou 72 anos, *setenta e dois anos*, de 1917 até 1989, embora evidentemente de início parecesse que fosse *outra coisa* uma vez que a Revolução havia chegado para *proteger o povo e o Estado*, além de acabar com a *opressão*, a *fome* e os *privilégios*, como diziam os revolucionários, 72 anos, quer dizer, duas gerações, a idade de duas pessoas, uma por exemplo com 22 anos quando a revolução estourou (e esse termo nunca poderia ter sido mais apropriado) e seu filho que nascia naquele mesmo ano e que naquele instante tinha portanto zero anos de idade, e depois aquela mesma pessoa, o pai, quando ele tinha 72 anos de idade e seu filho 50, cinquenta anos de idade naquele regime de exceção, e depois a mesma pessoa quando tinha 94 anos de idade, se tivesse chegado a tanto, e seu filho 72 anos de idade, se tivesse sobrevivido. Em relação à URSS os leitores de Anna M. já não queriam concordar muito com o que ela dizia no artigo e pediam-lhe que *matizasse* sua afirmação, *traçando linhas divisórias nítidas* entre *regimes políticos inteiramente distintos*, como insistiam em sustentar referindo-se aos regimes de direita e de esquerda que, nessa ótica crítico-paranóica, seriam *diferentes* um do outro. Menos ainda quiseram aceitar o que ela escrevia quando 30 anos depois seu texto foi lido sobre o pano de fundo da ilha cubana, na qual imperava um estado de exceção desde 1959 e que continuava até o momento em que se lia esse seu artigo em 2005, quer dizer, 46 anos *and counting* como diz a língua inglesa que os americanos falam, 46 anos *e continua*, mais que Salazar, mais que Franco, mais que Hitler, mais que Mussolini, mais que Stroessner, mais que no país *Brasil*. E que continua ainda agora em 2008 quando Fidel desceu do poder direto. E mais irritados ainda com seu artigo os leitores daquele *círculo vicioso* ficaram quando Anna M. escreveu, concordando com estudos jurídicos de peso, como o de Giorgio Agamben, que era importante *não esquecer* que o *estado de exceção moderno* era e é *uma criação da tradição*

democrático-revolucionária --ou *dita* democrático-revolucionária, corrigiria ela já que aí Agambem se equivoca-- *e não da tradição absolutista*, o que significava que o estado de exceção moderno provinha da Revolução Francesa, sendo a principal pendência entre Anna M. e a corrente oposta o fato de que Anna M. não estava tão certa assim de que se pudesse denominar aquela tradição de *democrático-revolucionária* uma vez que esses termos se contradiziam profundamente, quer dizer, o estado de coisas revolucionário não é e não pode ser um estado de coisas democrático ainda que se diga que a finalidade da revolução é, *ao final*, em algum momento do *futuro*, talvez 20 anos *depois*, talvez 40 anos *depois*, talvez 46 anos *depois*, quem sabe 72 anos *depois*, instaurar a democracia, com o que diziam os adversários de Anna M. que ela na verdade continuava com suas teses do *direito positivo*, quando então voltaríamos a uma enorme discussão anterior ao golpe de estado no Brasil e cujo círculo de ferro não conseguíamos romper. Anna M. preferia que se usasse apenas o termo *tradição revolucionária*, e não *democrático-revolucionária* e justificava-se dizendo que proceder a um *estudo de genealogia* para saber até que ponto uma revolução era realmente democrática, pelo menos em seus primórdios, era tarefa que escapava aos limites de seus estudos de direito, sem considerar que os *movimentos fascista e nazista também se haviam apresentado sob a etiqueta da revolução*, como acontecera com o golpe de estado no Brasil de Março de 64, ou, como dizem, a Redentora, a Gloriosa de 31 de março de 64, sem contar o fato de que todos eles se haviam apresentado como democráticos pois visavam, diziam, ou impedir uma ditadura que sem eles se instalaria, e assim patrocinar a *democracia mais ampla possível*, ou implantar a *verdadeira democracia* contra a *falsa democracia* anterior e assim por diante, razões pelas quais Anna M. preferia insistir em que era bom recordar, apenas para colocar as coisas nas suas devidas perspectivas mas não era apenas por isso, claro, mas também para colocar os pingos nos iis, que o *estado de exceção na modernidade*, portanto também na

contemporaneidade, era e é uma criação da *tradição revolucionária* e não da tradição absolutista, coisa que muitos haviam preferido esquecer ou desconhecer e idéia que nessas mesmas pessoas provocava *estados de intensa agitação nervosa e talvez mental*, além de *forte reação negativa* (e Anna M. insistia nisso porque, como acreditava firmemente, a terminologia, quer dizer, a terminologia precisa, é a poesia do pensamento). Mas a reação ainda mais violenta aos escritos de Anna M. viria mesmo 30 anos depois quando --já passada a *redemocratização* no país Brasil, como se dizia, e já com a democracia *firmemente instalada*, como se diz por puro *hábito intelectual*, por preguiça intelectual na verdade--, nos primeiros anos do século XXI, nos anos 2000 portanto, e não apenas em 2001 e 2002 como nos anos 2003, 2004 e 2005 e nos seguintes, aquelas mesmas pessoas que antes liam aquela Revista, que não mais existia, leram outros escritos de Anna M. nos quais ela, retomando um estudo no entanto pacífico e em si e por si mesmo evidente, publicado de início certamente em sueco e depois traduzido em francês pelas edições Stock de Paris em 1934, portanto um ano depois da subida de Hitler ao poder, e da autoria de um professor da Universidade de Uppsala, na Suécia, H. Tingsten, intitulado *Les Pleins pouvoirs. L'expansion des pouvoirs gouvernementaux pendant et après la Grande Guerre, ou Plenos poderes. A expansão dos poderes de governo durante e após a Grande Guerra*, e é justificado observar como está bem aplicado aqui o termo *expansão*, retomando: a reação mais violenta aos escritos de Anna M. veio mesmo 30 anos depois quando ela, lembrando as teses de Tingsten, escreveu sobre esse problema técnico (e eu diria, além de técnico, ideológico, como Anna M. certamente concordaria) que marca profundamente os regimes ditos democráticos contemporâneos (uns mais, outros menos, claro) que é *a passagem para o executivo de poderes próprios do legislativo* ou, melhor, a *expansão dos poderes do executivo sobre os domínios do legislativo* por meio da promulgação, pelo executivo -- quer dizer, pela figura do governante de

plantão, como se diz, ainda que seja um presidente regularmente eleito-- de sucessivos decretos e decretos-leis como consequência da delegação de poderes incluída nas leis de “plenos poderes”, quer dizer, de leis como aquele *Decreto para a proteção do povo e do Estado* nacional-socialista e como aqueles Atos Institucionais brasileiros, é bom frisar isso: brasileiros. Em outras palavras, o que Anna M. não pode suportar, como não pôde antes, é que o executivo, assumindo ou reivindicando a *herança maldita* das leis dos plenos poderes de larga tradição revolucionária, seja essa “revolução” de esquerda ou de direita --o uso do termo *fascista* resolveria esse “ou” e economizaria espaço-- , essas leis em virtude das quais (como se isso fosse uma *virtude*) se atribui ao executivo uma potestade regulatória que inclui a faculdade de, sem consultar os *representantes do povo reunidos no congresso*, como se diz, abrogar ou modificar as leis em vigor ou criar novas leis e *inclusive novos impostos sem ouvir os representantes do povo* por meio de decretos que trazem apenas a assinatura do executivo --fato esse, cobrar imposto sem ouvir os representantes do povo, que esteve na origem da Magna Carta e da Revolução Americana--, poder executivo que assim procede alegando necessidade ou urgência ou interesses *nacionais* ou interesses do povo, uma vez que *como se sabe* o executivo tem por finalidade precípua, como se diz, proteger o povo e o Estado. O que ocorre nessas situações, escreve Anna M. , é a banalização de uma iniciativa que deveria fazer frente a circunstâncias em tudo e por tudo excepcionais, uma vez que violam a hierarquia entre lei e regulamento que está na base das constituições democráticas e que passam ao governo, quer dizer, ao executivo, um poder que deveria ser competência exclusiva do congresso, razão pela qual em seu tempo H. Tingsten examinou uma série de casos na França, Suíça, Bélgica, Estados Unidos, Inglaterra, Itália, Áustria e Alemanha nos quais alguma vez o *estado de sítio* havia sido declarado ou onde se promulgaram leis de plenos poderes, acrescentando Anna M. que H.Tingstein obviamente não pudera estudar o caso do Brasil, do qual se

ocupava ela então, uma vez que era seu interesse, acompanhando as conclusões do autor sueco, mostrar como “o exercício regular e sistemático da instituição dos *plenos poderes* ou das medidas de emergência *conduz necessariamente à liquidação da democracia*” – e é nesse ponto que as pessoas se irritam enormemente com Anna M. porque o que ela escreveu com todas as palavras em seu texto era que, encerrada formalmente a ditadura de 64 no Brasil ou no país Brasil, *todos* os governos seguintes, começando pelo governo formalmente democrático a meias que se seguiu ao período ditatorial propriamente dito, encerrado em 1984 ou que deveria encerrar-se formalmente, com a posse do novo presidente eleito indiretamente, a 15 de março de 1985, mas que morreu antes de assumir; e continuando pelo governo eleito inteiramente de modo democrático e que resultou na farsa *collorida*³ e seguindo depois pelo governo democrático bem comportado de Fernando Henrique Cardoso que continuou o processo de modernização neoliberal do país, como se diz, e continuando pelo governo dito democrático de esquerda ou *popular* de Lula da Silva, que continuou o mesmo processo e todos os demais processos -- encerrado tudo isso (que não se encerrara, na verdade) as *medidas provisórias*, como se chamam no Brasil, e que são exatamente uma emanção da prática dos *plenos poderes* auto-concedidos pelos governos ditatoriais, as *medidas provisórias*, como dizia, continuaram a ser baixadas profusamente pelo executivo, inclusive e sobretudo pelo governo Lula da Silva que sempre havia taxado de *ditatoriais* essas medidas quando não estava no poder mas que, ao assumi-lo, continuou alegremente a promulgá-las e que hoje, março de 2008, reafirma em alto e bom som, praticamente aos berros como é seu estilo, aquilo que antes dele disseram todos os governantes da ditadura e os que seguiram, isto é, que “é impossível governar o Brasil sem as medidas provisórias”, o que significa que acha ser impossível governar o Brasil com a oposição ou,

³ Referência ao governo de Fernando Collor de Mello, eleito em 1990 e destituído pelo Congresso brasileiro em 1992 sob a acusação de corrupção.

simplesmente, com o congresso funcionando normalmente, comprovando assim a tese de H. Tingstein, aceita por Anna M. , de que a *progressiva erosão dos poderes legislativos do congresso*, que hoje se limita cada vez mais apenas a ratificar as medidas com força de lei emanadas do executivo, *não apenas se converteu em prática comum* como aponta para o *estado de exceção continuada* cujo outro nome é pura e simplesmente *ditadura* que, assim, para nosso profundo desencanto e cada vez mais intenso desespero e aflição, meus e de Anna M. , *continua* e segue firme e forte e se apresenta como *paradigma indiscutível de governo*, endossado por aqueles que sempre disseram e dizem *proteger o povo e o Estado* e que a mim sobretudo, acaso ainda mais que a Anna M., me enojam sempre mais, sendo para mim totalmente irrelevante, como também para Anna M., saber se essa que está aí, a atual, é uma *ditadura comissarial* ou uma *ditadura soberana*, ou se é uma *ditadura constitucional*, que diz querer salvaguardar a ordem constitucional, ou uma *ditadura inconstitucional*, que conduz à supressão da ordem constitucional. O povo e todos, se quiserem e quem quiser, podem escolher que termo preferem para designar o que está aí – e têm pelo menos quatro termos a escolher, entre esses que acabo de enunciar seguindo o texto de Anna M. --, mas nada disso apagará a única evidência concreta, a de que o estado de exceção, portanto a *ditadura* com ou sem filigranas de filosofia do direito, continua firme e forte e segue muito bem, obrigado, inclusive neste mesmo país Brasil tanto no instante em que se comemoravam em 2004 os 40 anos do “fim” da ditadura de 1964 como agora em que, por exemplo, apenas a título de exemplo e de mais um exemplo, por uma medida provisória, se cria uma televisão dita pública mas que é de fato governamental e partidária e dedicada, como diz o governo, a divulgar as *informações verdadeiras* que a imprensa privada ligada aos “grupos de interesse econômicos” divulga distorcidamente⁴ – televisão dita pública criada sem que a Comissão de

⁴ Um de seus recentes programas de informação alternativa, com três entrevistados, concluiu que o

Comunicação do Congresso se reunisse uma só vez nos 12 meses anteriores, numa clara demonstração do descaso ao congresso e à opinião pública.

Algumas pessoas se irritam profundamente com esses registros de Anna M. sem que no entanto consigam trazer um só argumento que possa realmente contrariá-la e que não seja de ordem ideológica –que é tudo a que se resume hoje o discurso político: uma construção ideológica. De modo que ela terminou o texto que começou a escrever em Paris, quando para lá fomos porque a situação no Brasil no início dos anos 70 havia se tornado absolutamente irrespirável, com a observação que sempre repete, isto é, que *o que mantém viva a democracia é o medo à ditadura* e que, portanto, quando as pessoas não mais receiam a ditadura é porque a democracia já não mais existe, constatação que nela gera imenso abatimento moral e a faz perguntar-se pelos motivos que a haviam levado, afinal, a seguir a carreira do Direito sabendo que nunca poderia pô-lo em prática num país como o país Brasil, obviamente – país onde o Estado continua hoje a ter, sob um governo de esquerda, o mesmo caráter parasitário que teve o Estado colonial herdado da metrópole portuguesa, na observação de Tavares Bastos⁵, e onde a democracia política constitui uma grande ilusão, como reconheceu Oliveira Viana⁶ em 1920, ele que no entanto queria resolver o problema por meio de um Estado forte que, “contravindo ostensivamente as idéias de liberdade”, se transformasse num poderoso Estado central dotado de uma grande missão nacional...”, coisas –esse contravir ostensivamente as idéias de liberdade e esse Estado com uma grande missão nacional-- que nos horrorizava e horroriza imensamente.

fechamento da emissora venezuelana RCTV pelo governo Chavez era perfeitamente legal e democrático. Cf. nota 8, abaixo.

⁵ TAVARES BASTOS, Aureliano. *A Província*. São Paulo, Companhia Editorial Nacional, Coleção Brasileira, n.º. 105, 1975.

⁶ *Populações meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Jose Olympio, 1953.

Este relato das observações e especulações de Anna M. sobre o estado de exceção termina provisoriamente neste ponto e é datado de 2005. Mas, a vida continuou no país Brasil. A pergunta agora é: Como se completaria esse quadro do Brasil e esse quadro da esquerda no Brasil nos dois anos que se passaram desde que Anna M. publicou esse seu artigo sobre a continuidade do Estado de Exceção no Brasil e que tanta irritação provocou em boa parte do *milieu* intelectual e dos círculos governamentais, como se diz? Ele se completaria, por exemplo, com a fotografia do dinheiro – fotografia inevitável, se poderia dizer. Naquele mesmo 2005 explodiu o escândalo do *mensalão*, literalmente um grande pagamento mensal feito por representantes do partido no poder, um partido de esquerda, a inúmeros parlamentares para que votassem de acordo com os interesses do governo instalado. Esse pagamento não era apenas mensal (podia ser semanal ou mesmo diário) e não foi feito apenas a parlamentares: logo se viu que o termo mensalão na verdade ocultava uma operação muito maior. O escândalo começou em 6 de junho de 2005 quando um deputado, Roberto Jefferson, relatou ao jornal *Folha de S.Paulo* que o partido do governo, o Partido dos Trabalhadores, pagara diversas quantias a diversas pessoas do congresso e da administração em troca de concordância de cada um com projetos do governo para os quais era necessária uma votação parlamentar. Os recursos vinham, na superfície das coisas, de uma agência de publicidade que carregava, para os parlamentares individualmente para os partidos políticos como entidades, recursos supostamente provenientes de bancos privados que os estariam “emprestando” a essa agência de publicidade que, por sua vez, os “emprestava” às pessoas e partidos envolvidos e que, obviamente, não apenas não tinham como pagar por esses “empréstimos” como nunca pretenderam por eles pagar. O inquérito corre na justiça ainda hoje e ainda hoje não se sabe exatamente de onde vinham esses recursos, embora seja grande a suspeita de que pudessem provir de instituições oficiais e governamentais, como bancos e grandes empresas, quer na

forma de concorrências públicas por serviços realmente prestados ou não prestados e de todo modo pagos a mais, quer na forma de simples transferência direta de enormes quantias por meio de subterfúgios inúmeros. Vários assessores diretos do presidente da república tiveram de apresentar sua demissão e o mesmo aconteceu com parlamentares (alguns foram expulsos do congresso). O escândalo incluiu ainda referências a doações ilegais de dinheiro para a campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores vindas de empresários do lixo (e a ligação entre a esquerda e o lixo será uma das grandes metáforas do momento), de Cuba (em malotes transportados por um pequeno avião) e das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (que, tudo indica, também mandaram dinheiro para a eleição de Rafael Correa, no Equador) e teve conexões com o assassinato de um prefeito de importante cidade perto de São Paulo e membro do mesmo partido no governo.

Essa é a fotografia do grande dinheiro, dezenas de milhões de dólares ou muito provavelmente, como estimam alguns meios de comunicação, centenas de milhões de dólares que visariam assegurar, por meio de todos os recursos possíveis, inclusive a corrupção, o projeto do partido instalado no governo de permanecer no poder pelo menos 20 anos.

Mas, há ainda uma outra fotografia, mais recente, uma pequena fotografia quando comparada à anterior, uma pequena fotografia do pequeno dinheiro (não tão pequeno assim), a fotografia dos gastos irregulares feitos por ministros de estado, e outros funcionários de diversos escalões, com seus cartões de crédito corporativos, quer dizer, com os cartões de crédito cujas despesas são pagas pelo governo, quer dizer, por cada um de nós, e que, como se descobriu recentemente, incluíam compras em tabacarias e em free-shops de aeroportos além de almoços e material de ginástica doméstica e que foram feitas por ministros como a ministra da Igualdade Racial cujas despesas de cartão só em 2007 alcançaram mais de 50 mil dólares (quando o salário mínimo no país é de 200 dólares e um professor-doutor que se inicia na

universidade recebe mil dólares). Fatos como esses levados a cabo pela ministra --ela mesma uma afro-descendente, como agora se diz, levada ao governo para significar, pelo menos no papel, a promoção racial e social num país de fundas desigualdades e que, como outros, inclusive a família do próprio presidente, participou desse uso dos cofres públicos, usados como próprios--, geraram, na imprensa, a figura do *cartão companheiro* (*companheiro* é a palavra que, para o partido no poder, substitui a antiga *camarada*, própria do ex-bloco soviético), usado largamente para gastar os até aqui apurados 32 milhões de dólares dos quais 75% representam retiradas de dinheiro vivo (*cash*) nas máquinas automáticas e gastos sem que se saiba como. O *cartão companheiro*, o *banco automático companheiro*: marcas profundas do governo popular agora no poder e cuja reação à descoberta de mais esse escândalo foi anunciar que os gastos com esses cartões não mais seriam colocados no Portal da Transparência, na Internet, em especial quando referentes ao próprio presidente da república e seus familiares.⁷ Não há dúvida, o Estado parasitário da nação continua sob a esquerda ao lado dos partidos que são parasitas do Estado, tão ou mais fortemente que antes.

E há também a fotografia dos intelectuais de esquerda, quer declarando iradamente que os escândalos do mensalão eram frutos da manipulação da imprensa visando derrubar o governo, imprensa que seria portanto de direita; quer dizendo, como fez um deles, provavelmente o mais venerado deles todos, o mais idoso deles todos ainda vivo, verdadeiro recurso moral e intelectual da nação, que estava pronto para aceitar uma restrição às liberdades formais (liberdade de pensamento, de manifestação de opiniões e todas as outras que no começo do século XIX foram chamadas de *burguesas* pelos revolucionários de esquerda e

⁷ Uma outra e mais recente reação do governo a mais esta acusação de uso indevido de dinheiro público foi a montagem, com dados confidenciais do sistema da União e visando silenciar a oposição, de um dossiê de gastos supostamente irregulares praticados pela gestão anterior. Como sempre, quando acusado de coisas assim este governo reage com a alegação de que “os outros também fazem, todo mundo faz assim...”

direita) se isso significasse uma melhoria das condições de vida dos mais necessitados.⁸

É verdade que muitos dos intelectuais brasileiros de esquerda, de atuação marcante na universidade e na mídia e que apoiaram abertamente o partido no governo e que em seguida tentaram atribuir o escândalo do mensalão a uma maquinação da imprensa, logo em seguida, diante das evidências, se calaram, no que ficou conhecido no Brasil como “o silêncio dos intelectuais”. (Nunca pude evitar de relacionar essa expressão, consagrada na mídia brasileira, com o título do filme “O silêncio dos inocentes”, “The silence of the lambs”, com Anthony Hopkins no papel principal– uma associação de raízes complexas porque esses intelectuais poderiam ser tudo, menos inocentes *or lambs*. Quem seriam de fato os inocentes, quem faria na realidade o papel de Hannibal Lecter?)

E silenciosos eles estão e permanecem. Silêncio completo. Tumular. Nenhuma revisão de opiniões e posições, nenhuma revisão de programas, não mais nenhuma defesa maior do que aconteceu (nenhum deles falou nada sobre o escândalo do cartão companheiro (talvez porque a revelação se deu em época de férias acadêmicas...) mas tampouco nenhuma renegação de nada. Apenas o silêncio. Muito barulho a propósito de Guantanamo e dos horrores de Guantanamo, mas nenhum barulho a propósito dos tenebrosos seqüestros realizados pelas FARC que mantém seus prisioneiros por anos e anos em situações degradantes, humilhantes e

⁸ Esse episódio liga-se, por um artifício do tempo, a uma entrevista de Noam Chomsky dada muito tempo depois da declaração do professor brasileiro e divulgada pela rede americana C-Span 2 na noite de 26 de janeiro de 2008. Perguntado se Chavez não dava claros sinais de comportamento ditatorial ao fechar uma cadeia privada de TV venezuelana, Chomsky respondeu a seu entrevistador perguntando-lhe o que ele achava que aconteceria nos EUA se a CBS apoiasse um golpe de estado ou uma tentativa de golpe de Estado nos EUA e essa tentativa fracassasse. Não seria a CBS igualmente fechada pelo governo legitimamente eleito?, indagou Chomsky numa pergunta que, por um desses hábitos culturais da esquerda, ficou sem resposta do entrevistador. Os artifícios do raciocínio de Chomsky, argumentando com casos hipotéticos, não ocultam a matéria residual por trás de seu pensamento, aparentemente da mesma natureza daquela anunciada pelo venerando intelectual brasileiro: restrições à liberdade de opinião são aceitas conforme o que estiver em jogo. Isso é também o que sobra da esquerda brasileira. Como observa Georges Steiner, a intelligentsia não está sempre do lado da emancipação política ou a liberdade de consciência, pelo contrário: um vivo desejo, mais ou menos confesso, de um governo despótico assombra, como uma miragem, vários sistemas filosóficos: Platão gostava de Denis, o tirano; Hegel, do absolutismo prussiano; Heidegger, do nacional socialismo; Sartre, de Stalin e Mao...

primitivas, em nome de uma ideologia primitiva que naufragou sob o tráfico e o banditismo.

Significa que a esquerda no Brasil acabou? Não. Não, caso se esteja pensando naquela esquerda que deriva do modelo das primeiras décadas do século XIX e dos anos 60, em tudo trágicos. O Movimento dos Sem Terra, em nada intelectual ou acadêmico e em tudo prático e pragmático, recebe dinheiro público e com ele financia escolas onde os alunos são instruídos nas teses ideológicas do movimento, declaradamente marxistas-leninistas, e que se traduzem, entre outras coisas, na invasão de fazendas improdutivas ou produtivas (mais estas do que aquelas, sem dúvida) e na depredação de laboratórios dedicados à pesquisa de novos modos de produção de alimentos que se vinham desenrolando há longos anos. O próximo passo anunciado pelo Movimento é criar universidades que completem o exercício de doutrinação, agora em nível superior, seguindo o caminho da criação de universidades para negros, num processo de completa desmontagem da idéia moderna de unidade e unificação social sob a qual a universidade se criou. Talvez a meta seja a criação, enfim, do autêntico intelectual orgânico. Os intelectuais, enquanto isso, estão e permanecem silenciosos. Como o resto da sociedade, na verdade.

Só os partidos de esquerda continuam falando alto. Com o dinheiro garantido pelo Estado, os partidos políticos continuam podendo fazer propaganda política gratuita na televisão e num desses momentos, recentemente, o PCB, cujo logo continua a ter a imagem da foice e do martelo, terminou sua ladainha ideológica com o que dizia ser um tributo àqueles que morreram combatendo pela liberdade – e entre as imagens de vários políticos brasileiros que morreram, muitos deles, na cama, estava a imagem, em último lugar, de Raul Reyes, esse comandante das FARC morto recentemente numa incursão das tropas colombianas e território equatoriano. A indignância mental, a ignorância histórica e ideológica grassam ainda fortemente.

O que sobrou da esquerda são então as sobras dos regimes de direita —como o regime de exceção e de permanente exceção—, o silêncio e essa movimentação abaixo da superfície. No futuro provavelmente muitos vão querer dizer *Nosotros no sabíamos*, como relata Leon Ferrari que aconteceu na Argentina, sob a recente ditadura militar, e como aconteceu na Alemanha nazista embora os fornos estivessem próximos das cidades e a fumaça que saía de suas chaminés fosse em tudo e por tudo reveladora. E no entanto, tudo estava e está aí, para ser visto.

A pergunta que se pode fazer agora: não se vislumbra nenhuma alternativa, nada mudou? Alguma coisa mudou. Há alguns anos atrás, nos anos 60 e mesmo nos 70 e nos 80, um filme como *Tropa de choque*, ganhador do Urso de Ouro de Berlim neste fevereiro de 2008, não teria sido possível. Para os que não viram o filme, trata-se de uma história sobre um batalhão de choque da polícia carioca que é encarregado de “limpar” uma certa favela dos traficantes e marginais que a infestam quando de uma visita do papa ao Rio de Janeiro. Não há no filme quase nada que já não se saiba: violência, boçalidade, barbárie. O que há de novo, e que nunca poderia ter existido nos filmes “de esquerda”, nos filmes feitos no momento em que o pensamento e a cultura de esquerda eram hegemônicos no país, como se dizia, embora o regime fosse de direita, é que não existem mais claramente os “mocinhos” (os *good guys*) e os bandidos: a polícia é tão bandida quanto os bandidos, os bandidos não são “vítimas da sociedade” (quer dizer, vítimas do capitalismo ou da direita ou dos interesses das multinacionais) mas bárbaros que escolhem ser bárbaros, os negros são tão maus quanto os brancos, as mulheres são tão pervertidas quanto os homens, os universitários são tão marginais quanto os analfabetos, a classe média é tão culpada por tudo quanto a classe A e a classe C. Em suma, finalmente —pelo menos no cinema— as coisas não são mais em preto&branco no universo social brasileiro. O cinza apareceu, uma grande variação de cinzas. O filme é colorido mas é

nele, é pelo menos na tela do cinema, que o cinza apareceu. Quando esse cinza deixar de ser simplesmente sinônimo de indistinção e de rejeição em bloco *daquilo que está aí* para tornar-se a busca consciente e inspirada de um novo modo de pensamento, talvez estejamos indo para algum lugar novo. Por enquanto, não há indício de que esse novo pensamento seja uma tendência. Portanto, ao contrário do que queria Anna M., não pode haver ainda uma poesia do pensamento – não uma poesia que venha *desse* pensamento. Alterando apenas um pouco uns versos de Alvaro de Campos/Fernando Pessoa, o que adoro no pensamento da esquerda brasileira “não é o sistema filosófico que me dizem que se pode tirar de lá. É o sistema filosófico que não se pode tirar de lá”...

março de 2008